



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quinta-feira, 19 de dezembro de 2019

Ano XI - Edição nº 01209 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55331ABADD2CE02381D33E7E79E6DC0C

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 045, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019 DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 24, 26, 27, 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 046, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019 DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO (REF. SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO), PORTARIA INDIVIDUAL, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019 - CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 045, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais nos dias 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que são feriados nacionais os dias 25 de dezembro de 2019 e 1º de janeiro de 2020, nos termos do art. 1º da Lei nº 662, de 6 de abril de 1949,

DECRETA:

Art. 1º O expediente das repartições públicas do Poder Executivo Municipal será suspenso nos dias 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2019, ressalvados os serviços públicos cuja prestação não admita interrupções.

Art. 2º Haverá compensação, mediante acréscimo de uma hora na jornada normal de trabalho, nos dias úteis anteriores e/ou subsequentes aos indicados no art. 1º, de acordo com os critérios estabelecidos pelos chefes imediatos, que serão responsáveis por fazer cumprir os horários dos dias de compensação, especialmente no que pertine à frequência de pessoal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA | Telefone: (75) 3237-2133
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 046, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a suspensão dos contratos por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do magistério público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 13, inciso VIII, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal c/c art. 4º, inciso II, § 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 534, de 15 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 652, de 15 de junho de 2018,

CONSIDERANDO que as contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do magistério público municipal, oriundas do processo seletivo público, disciplinado pelo Edital nº 001/2018, foram efetivadas com duração de 1 (um) ano, prorrogável, a critério da Administração, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 018, de 28 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 3 de dezembro de 2019, expedida pelo Secretário Municipal da Educação, trata do calendário escolar da rede municipal de ensino no ano letivo de 2020;

CONSIDERANDO que o encerramento do ano letivo de 2019 será no dia 27 de dezembro de 2019, que os servidores integrantes do quadro de pessoal do magistério público municipal estarão no gozo de férias anuais, no período entre 1º e 31 de janeiro de 2020, e que a abertura do ano letivo de 2020 ocorrerá no dia 03 de fevereiro de 2020, conforme Ofício nº 156, de 5 de dezembro de 2019, emitido pelo Secretário Municipal da Educação;

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO que a percepção de remuneração sem o efetivo desempenho das atribuições da correspondente função pública implica em enriquecimento ilícito, com fulcro no art. 884 do Código Civil;

CONSIDERANDO que constitui ato de improbidade administrativa importando enriquecimento ilícito auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de função na Administração Municipal, com base no art. 9º, *caput*, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

CONSIDERANDO que constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres do ente público municipal; e, notadamente, facilitar ou concorrer por qualquer forma para a incorporação ao patrimônio particular, de pessoa física ou jurídica, de bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial da Municipalidade; e permitir, facilitar ou concorrer para que terceiro se enriqueça ilicitamente, nos moldes do art. 10, incisos I e XII, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

CONSIDERANDO que constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições; e, especialmente, praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto, na regra de competência; e retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, com fundamento no art. 11, incisos I e II, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992; e,

CONSIDERANDO que configura crime de responsabilidade dos Prefeitos Municipais apropriar-se de bens ou rendas públicas, ou desviá-los em proveito próprio ou alheio, na forma do art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967,

DECRETA:

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA | Telefone: (75) 3237-2133
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

2

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 1º Ficam suspensos os contratos por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do magistério público municipal, decorrentes do processo seletivo público, regido pelo Edital nº 001/2018, no período entre 1º de janeiro e 2 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Os prazos de vigência dos contratos previstos no art. 1º recomeçam a correr do dia 3 de fevereiro de 2020, observada a duração de 1 (um) ano, prorrogável, a critério da Administração, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos, nos termos do art. 4º, inciso II, § 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 534, de 15 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 652, de 15 de junho de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS
Secretário Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Outros



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS
COMPROBATÓRIOS DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO
(ref. Segundo edital de convocação do processo seletivo público disciplinado pelo Edital nº 001/2018)

Convoca os candidatos que comprovaram os requisitos básicos para a contratação no processo seletivo público, regido pelo Edital nº 001/2018, a fim de assinarem o contrato por tempo determinado e desempenharem as atribuições da função pública, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, c/c art. 13, inciso VIII, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal c/c art. 3º, *caput*, da Lei Municipal nº 534, de 15 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 652, de 15 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o processo seletivo público de contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, disciplinado pelo Edital nº 001/2018;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 007, de 17 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 30 de abril de 2019, que homologou o resultado final do processo seletivo público;

CONSIDERANDO o segundo edital de convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo público (com errata), publicado no Diário Oficial do Município dos dias 30 de agosto de 2019 e 6 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos que comprovaram os requisitos básicos para a contratação no processo seletivo público, abaixo relacionados, a fim de comparecerem na Coordenadoria de Gestão de Pessoal, com sede na Praça Jayme Barros, nº 64, Centro, CEP: 44.280-000, Teodoro Sampaio/BA (Prefeitura Municipal), de segunda até sexta-feira, entre 8:00h e 17:00h, com o intuito de assinarem o contrato por tempo determinado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital, sob pena de eliminação, e desempenharem

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO

as atribuições da função pública, a partir do dia útil imediato à assinatura do contrato, salvo nas hipóteses do art. 2º.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| Cargo: 400 - Assistente administrativo | | | |
|---|------------------------------------|---------------|---|
| Inscrição | Nome | Classificação | Situação |
| 0125000610 | WHENDER FELLIPPI FONSECA DE AGUIAR | 1º | Eliminado(a) (item 14.1. do edital de abertura) |
| 0125000432 | ADRIANA BARRETO COSTA | 2º | Habilitado(a) para contratação |
| 0125000949 | NATHÁLIA GOMES DOS ANJOS | 3º | Habilitado(a) para contratação |
| 0125001252 | LARICIA DE SOUZA TEOFILLO | 4º | Habilitado(a) para contratação |

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SEDE)

| Cargo: 201 - Professor Fundamental I | | | |
|---|-------------------------------|---------------|--------------------------------|
| Inscrição | Nome | Classificação | Situação |
| 0125001905 | THAISE FRANÇA DE ALMEIDA | 3º | Habilitado(a) para contratação |
| 0125002533 | CINTIA RIBEIRO DOS REIS | 4º | Habilitado(a) para contratação |
| 0125000256 | FRANCELI XAVIER E SOUZA TELES | 5º | Habilitado(a) para contratação |
| 0125001454 | EDNILDES SILVA DOS SANTOS | 6º | Habilitado(a) para contratação |

| Cargo: 207 - Professor Fundamental II - Língua Inglesa | | | |
|---|--------------------------------|---------------|---|
| Inscrição | Nome | Classificação | Situação |
| 0125002324 | CIBÉRIA CORDEIRO LIMA VALVERDE | 2º | Eliminado(a) (item 14.1. do edital de abertura) |

| Cargo: 208 - Professor Fundamental II - Língua Portuguesa | | | |
|--|--------------------------------|---------------|--------------------------------|
| Inscrição | Nome | Classificação | Situação |
| 0125002293 | CARLA DO ESPÍRITO SANTO XAVIER | 1º | Habilitado(a) para contratação |

| Cargo: 209 - Professor Fundamental II - Matemática | | | |
|---|------------------------|---------------|---|
| Inscrição | Nome | Classificação | Situação |
| 0125000330 | RAVELLE SOUZA DE JESUS | 2º | Eliminado(a) (item 14.2., alínea "e", do edital de abertura) - Não possui ensino superior completo em licenciatura plena em Matemática, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação |
| 0125001436 | GEDSON DE SOUZA REIS | 3º | Eliminado(a) (item 14.1. do edital de abertura) |

| Cargo: 519 - Agente de serviços gerais | | | |
|---|---------------------------------|---------------|--------------------------------|
| Inscrição | Nome | Classificação | Situação |
| 0125001520 | LUCI SILVA SANTOS | 11º | Habilitado(a) para contratação |
| 0125001411 | ANA CLARA SILVA DOS SANTOS | 12º | Habilitado(a) para contratação |
| 0125001102 | ELISIO PEREIRA DE SENA | 13º | Habilitado(a) para contratação |
| 0125001549 | MARICELMA DE LIMA CHAGAS | 14º | Habilitado(a) para contratação |
| 0125001477 | MÍRIA MÁRCIA DOS SANTOS BARBOSA | 15º | Habilitado(a) para contratação |

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA | Telefone: (75) 3237-2133
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

2

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55331ABADD2CE02381D33E7E79E6DC0C

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO

| Cargo: 519 - Agente de serviços gerais | | | |
|---|--------------------------------|---------------|--------------------------------|
| Inscrição | Nome | Classificação | Situação |
| 0125001070 | MARCIA SILVA BARBOSA | 16º | Habilitado(a) para contratação |
| 0125001829 | MATEUS PITOMBO SANTOS | 17º | Habilitado(a) para contratação |
| 0125001220 | LAILA FERNANDA SANTOS DE MATOS | 18º | Habilitado(a) para contratação |
| 0125000877 | GISELE LIMA SANTOS | 19º | Habilitado(a) para contratação |
| 0125001609 | LUZIRAN DA CRUZ SILVA | 20º | Habilitado(a) para contratação |

| Cargo: 521 - Vigilante | | | |
|-------------------------------|----------------------------------|---------------|---|
| Inscrição | Nome | Classificação | Situação |
| 0125001253 | JAILTON ROCHA CALMON | 1º | Habilitado(a) para contratação |
| 0125001182 | GEAN SOUZA DE OLIVEIRA | 2º | Eliminado(a) (item 14.1. do edital de abertura) |
| 0125000924 | PAULO CESAR SANTANA ORNELAS | 3º | Eliminado(a) (item 14.1. do edital de abertura) |
| 0125001222 | DANIEL VINHAS MUNIZ | 4º | Habilitado(a) para contratação |
| 0125001487 | CLAUDIO TEIXEIRA DOS SANTOS | 5º | Habilitado(a) para contratação |
| 0125001586 | FÁBIO SAMPAIO DE SOUSA | 6º | Eliminado(a) (item 14.1. do edital de abertura) |
| 0125001227 | JOSEILTON SILVA SANTOS | 7º | Eliminado(a) (item 14.1. do edital de abertura) |
| 0125001409 | MARCIO DE JESUS SILVA | 8º | Eliminado(a) (item 14.1. do edital de abertura) |
| 0125000905 | ADILSON OLIVEIRA AMORIM | 9º | Habilitado(a) para contratação |
| 0125000908 | ALINE CONSUELO CAMPOS DOS SANTOS | 10º | Habilitado(a) para contratação |

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (LUSTOSA)

| Cargo: 212 - Professor Fundamental I | | | |
|---|-----------------------------|---------------|--------------------------------|
| Inscrição | Nome | Classificação | Situação |
| 0125001544 | VANILDA VALVERDE DOS SANTOS | 5º | Habilitado(a) para contratação |

| Cargo: 214 - Professor Fundamental II - Ciências | | | |
|---|---------------------------|---------------|--------------------------------|
| Inscrição | Nome | Classificação | Situação |
| 0125002197 | RAFAEL PEREIRA UZEDA LUNA | 2º | Habilitado(a) para contratação |

| Cargo: 216 - Professor Fundamental II - Geografia | | | |
|--|---------------------------|---------------|--------------------------------|
| Inscrição | Nome | Classificação | Situação |
| 0125001038 | CILENE DE JESUS DAS NEVES | 2º | Habilitado(a) para contratação |

| Cargo: 522 - Agente de serviços gerais | | | |
|---|------------------------------|---------------|--------------------------------|
| Inscrição | Nome | Classificação | Situação |
| 0125002209 | MARIA ALICE SILVA DOS SANTOS | 6º | Habilitado(a) para contratação |
| 0125002490 | MOISES SENA DOS ANJOS | 7º | Habilitado(a) para contratação |
| 0125001357 | ADRIANE DOS SANTOS CHAGAS | 8º | Habilitado(a) para contratação |
| 0125001603 | SIRLANE RIBEIRO LIMA SANTOS | 9º | Habilitado(a) para contratação |
| 0125002055 | MAIRA LINS CASTRO | 10º | Habilitado(a) para contratação |

| Cargo: 523 - Vigilante | | | |
|-------------------------------|--------------------------|---------------|--------------------------------|
| Inscrição | Nome | Classificação | Situação |
| 0125001231 | GABRIEL RODRIGUES SANTOS | 4º | Habilitado(a) para contratação |

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (BURACICA)

| Cargo: 226 - Professor Fundamental II - Educação Física | | | |
|---|----------------------------|---------------|--------------------------------|
| Inscrição | Nome | Classificação | Situação |
| 0125002153 | ELAINE SOUZA SANTOS FONTES | 2º | Habilitado(a) para contratação |

| Cargo: 228 - Professor Fundamental II - História | | | |
|--|-------------------------------|---------------|--------------------------------|
| Inscrição | Nome | Classificação | Situação |
| 0125002221 | CLEIDSON DO NASCIMENTO SANTOS | 1º | Habilitado(a) para contratação |

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

| Cargo: 107 - Assistente social | | | |
|--------------------------------|--------------------------------|---------------|--------------------------------|
| Inscrição | Nome | Classificação | Situação |
| 0125002335 | ELIANE MARIA ARAUJO SOUZA LIMA | 1º | Habilitado(a) para contratação |

| Cargo: 112 - Fisioterapeuta | | | |
|-----------------------------|----------------------------------|---------------|---|
| Inscrição | Nome | Classificação | Situação |
| 0125002436 | LUCIANA VITÓRIO DE JESUS | 1º | Eliminado(a) (item 14.1. do edital de abertura) |
| 0125001768 | ANA CAROLINA DE ALMEIDA CARVALHO | 2º | Habilitado(a) para contratação |

| Cargo: 120 - Nutricionista | | | |
|----------------------------|---------------------|---------------|---|
| Inscrição | Nome | Classificação | Situação |
| 0125001865 | LIZ PEIXOTO FREITAS | 1º | Eliminado(a) (item 14.1. do edital de abertura) |

| Cargo: 121 - Odontólogo | | | |
|-------------------------|------------------------------|---------------|--------------------------------|
| Inscrição | Nome | Classificação | Situação |
| 0125001541 | NAIR NAYARA NOGUEIRA SANTOS | 2º | Habilitado(a) para contratação |
| 0125001964 | MARLON DIAS BARBOSA | 3º | Habilitado(a) para contratação |
| 0125001332 | ISAAC ALVES DA SILVA ANDRADE | 4º | Habilitado(a) para contratação |

| Cargo: 122 - Psicólogo | | | |
|------------------------|------------------------------------|---------------|---|
| Inscrição | Nome | Classificação | Situação |
| 0125001814 | LARISSA PEREIRA MENEZES DOS SANTOS | 1º | Eliminado(a) (item 14.1. do edital de abertura) |

| Cargo: 302 - Técnico em Saúde Bucal | | | |
|-------------------------------------|----------------------------------|---------------|---|
| Inscrição | Nome | Classificação | Situação |
| 0125001393 | SOLANGE BISPO DE CERQUEIRA SILVA | 2º | Habilitado(a) para contratação |
| 0125001929 | MANUELA DA SILVA SANTOS | 3º | Habilitado(a) para contratação |
| 0125001590 | NAILZA DOS SANTOS SOUZA | 4º | Eliminado(a) (item 14.2., alínea "e", do edital de abertura) - Não possui curso profissional técnico em Saúde Bucal e registro profissional no Conselho Regional de Odontologia (CRO) |

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO

| Cargo: 510 - Agente de serviços gerais | | | |
|---|------------------------------------|---------------|---|
| Inscrição | Nome | Classificação | Situação |
| 0125002295 | SILVANIA JESUS DIAS ALMEIDA | 1º | Eliminado(a) (item 14.1. do edital de abertura) |
| 0125000844 | MONICA SANTOS NASCIMENTO | 2º | Habilitado(a) para contratação |
| 0125002584 | CLAUDIA TERTULIANO DE JESUS | 3º | Habilitado(a) para contratação |
| 0125000840 | BRENO JOSÉ DANTAS CARDOSO | 4º | Eliminado(a) (item 14.1. do edital de abertura) |
| 0125000846 | RENATA SANTOS GONÇALVES | 5º | Eliminado(a) (item 14.1. do edital de abertura) |
| 0125001956 | BIANCA NUBIA NASCIMENTO DOS SANTOS | 6º | Habilitado(a) para contratação |

| Cargo: 511 - Motorista | | | |
|-------------------------------|---------------------------------|---------------|---|
| Inscrição | Nome | Classificação | Situação |
| 0125001063 | WELLINGTON PEIXOTO DOS SANTOS | 1º | Habilitado(a) para contratação |
| 0125000987 | LEANDRO ARAUJO CORREIA | 2º | Eliminado(a) (item 14.1. do edital de abertura) |
| 0125000977 | ANDERSON LUIS DOS SANTOS COSTA | 3º | Eliminado(a) (item 14.1. do edital de abertura) |
| 0125001442 | HAMILTON DOS SANTOS VENCESLAU | 4º | Eliminado(a) (item 14.1. do edital de abertura) |
| 0125001480 | ADILSON DE JESUS SANTOS | 5º | Eliminado(a) (item 14.1. do edital de abertura) |
| 0125001719 | ANTONIO FERREIRA DE JESUS FILHO | 6º | Eliminado(a) (item 14.1. do edital de abertura) |
| 0125001157 | OTON CARLOS LEITE BATISTA | 7º | Eliminado(a) (item 14.1. do edital de abertura) |
| 0125000848 | DANIEL SANTOS DA COSTA | 8º | Habilitado(a) para contratação |
| 0125000988 | ALOISIO DOS SANTOS NERI FILHO | 9º | Eliminado(a) (item 14.1. do edital de abertura) |
| 0125002592 | GESNER LINS DE OLIVEIRA | 10º | Eliminado(a) (item 14.1. do edital de abertura) |

| Cargo: 512 - Vigilante | | | |
|-------------------------------|---------------------------------|---------------|---|
| Inscrição | Nome | Classificação | Situação |
| 0125000852 | RAFAEL GOMES ALMEIDA | 1º | Habilitado(a) para contratação |
| 0125000003 | LUIZ RICARDO BARRETO DOS SANTOS | 2º | Eliminado(a) (item 14.1. do edital de abertura) |

Art. 2º Os candidatos indicados no art. 1º para os cargos 201, 207, 208, 209, 519, 212, 214, 216, 226 e 228 desempenharão as atribuições das funções públicas, a partir de 3 de fevereiro de 2020, e para o cargo 521 exercerão as atividades da função pública, a contar de 2 de janeiro de 2020, respeitado o prazo disposto no art. 1º em todos os casos.

Art. 3º Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela comissão organizadora do processo seletivo público, instituída pela Portaria Municipal nº 005, de 2 de abril de 2018, após manifestação da Assessoria Jurídica do Município.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de dezembro de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA | Telefone: (75) 3237-2133
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

6

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55331ABADD2CE02381D33E7E79E6DC0C

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede licença-maternidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, c/c art. 15, § 2º, inciso X, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 6º, 7º, inciso XVIII, e 201, inciso II, da Constituição Federal c/c art. 103, *caput*, da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, bem como do que consta no Relatório médico, devidamente protocolado na Coordenadoria de Gestão de Pessoal, em 02 de dezembro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder licença-maternidade à assistente administrativo **GLEISE ELLEN BARBOSA DOS SANTOS** (matrícula nº 63.457), lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para fruição por 180 (cento e oitenta) dias, no período entre 25 de novembro de 2019 e 23 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 6 de dezembro de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal